

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Paulo Paulwok Maia de Carvalho, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da comarca de Morada Nova, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 235/2023 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018 e suas alterações;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 19/06/2023, processo eletrônico CPA n.º 8500104-25.2023.8.06.0137;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Francisco Marcello Alves Nobre, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da comarca de Pacatuba, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N.º 132 /2023**

Divulga relação de inscritos no Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Cearense, regido pelo Edital nº 118/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 02/2021, de 24 de agosto de 2021, que estabelece procedimentos para solicitação de bolsas de mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 118/2023, de 25 de maio de 2023, que dispõe sobre a abertura das inscrições no processo seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Cearense;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista de candidatos inscritos para participar da escolha pelo Órgão Especial, constante no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações, devidamente protocolizado no SAJADM/CPA, a ser encaminhado para a Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Anexo Único do Edital nº 132/2023

| Nº | Mat. | Nome | Categoria | Curso de Pós-Graduação | Processo Administrativo nº |
|----|-------|-------------------------------------|------------|------------------------|----------------------------|
| 1 | 10269 | Ana Carolina Montenegro Cavalcanti | Magistrado | Mestrado | 8508915-91.2023.8.06.0001 |
| 2 | 1847 | Ana Célia Pinho Carneiro | Magistrado | Mestrado | 8500427-85.2023.8.06.0151 |
| 3 | 23822 | Fábio Rodrigues Sousa | Magistrado | Mestrado | 8507552-69.2023.8.06.0001 |
| 4 | 6099 | Francisco Anastácio Cavalcante Neto | Magistrado | Mestrado | 8500203-32.2023.8.06.0254 |
| 5 | 2278 | Fernando Teles de Paula Lima | Magistrado | Mestrado | 8508402-26.2023.8.06.0001 |
| 6 | 46226 | Paulo Henrique Lima Soares | Magistrado | Mestrado | 8500170-33.2023.8.06.0160 |
| 7 | 4080 | Lucíola Costa Sales Gomes | Servidor | Mestrado | 8500056-83.2023.8.06.0002 |

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **OBJETO:** prorrogar o contrato cujo objeto consiste na prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por 12 (doze) meses, a partir de 06.07.2023, e término em 06.07.2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 01.10.2023 e término em 01.10.2024, o contrato que consiste na contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 0002/2020

OBJETO:

O presente Edital tem por objeto DESCREDENCIAR profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) que anteriormente haviam se credenciado junto ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para a prestação de serviços de perícia ou exame técnico, inscritos nos órgãos de classe competentes, e também interpretação ou tradução, nos processos judiciais, e que posteriormente iniciaram o procedimento de descredenciamento voluntário total, mediante aviso escrito, dirigido para a Secretaria Judiciária do TJCE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e cujas solicitações obtiveram deferimento por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, com fundamento nas disposições contidas nos itens 6.4 e 6.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2020.

Lista de Descredenciado(s):

COMARCA DE ACARAPÉ:

CARLA ELISIANE SCHONHART – PERITO - GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ACARAÚ:

CARLA ELISIANE SCHONHART – PERITO - GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ACOPIARA:

CARLA ELISIANE SCHONHART – PERITO - GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE AIUABA:

CARLA ELISIANE SCHONHART – PERITO - GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ALTO SANTO:

CARLA ELISIANE SCHONHART – PERITO - GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE AMONTADA: